



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROECE/UFMS Nº 80, DE 12 DE MAIO DE 2020

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-FINANCEIRO A PESQUISADOR EXTENSIONISTA

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE, no uso de suas atribuições legais, consoante ao disposto no EDITAL PROECE/UFMS Nº 43, DE 10 DE MARÇO DE 2020 PAEXT/2020, que seleciona programas, projetos e cursos de extensão com recursos da UFMS e EDITAL PROECE/FAPEC Nº 77, DE 08 DE MAIO DE 2020, que torna público o resultado final da avaliação de mérito e relevância social do Edital Paext/2020 e na Resolução nº 144, de 28 de dezembro de 2018, que implementa o Plano de Governança de bolsas, auxílios e retribuição pecuniária no âmbito da UFMS, torna pública a homologação da concessão de auxílio-financeiro a pesquisador extensionista.

1. DO OBJETO

1.1. Os recursos financeiros aprovados neste Edital destinam-se à aquisição de materiais de consumo não previstos nas Atas de Registro de Preços vigentes da UFMS, bem como a serviços relativos a despesas específicas, urgentes ou de pequeno vulto, que sejam necessários à realização da proposta e que não estejam previstos nas Atas de Registro de Preços da UFMS.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos orçamentários e financeiros a serem utilizados para as concessões descritas no presente Edital deverão ser disponibilizados pelos seguintes Programas de Trabalho e Fontes orçamentárias, na seguinte ordem de prioridade:

- 2.1.1. Programa 12.364.2080.20RK.0054 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior no estado de MS;
- 2.1.2. Programa 12.364.2080.20GK.0054 - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 2.1.3. Fonte 8100000000 - Recursos Ordinários;
- 2.1.4. Fonte 8250154054 - Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados e
- 2.1.5. Fonte 0100000000 - Recursos Ordinários.

3. DO VALOR DO AUXÍLIO-FINANCEIRO A PESQUISADOR EXTENSIONISTA

3.1. O valor do auxílio-financeiro a pesquisador extensionista é de até **R\$ 1.000,00 (Mil reais)** por Ação de Extensão.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os procedimentos adotados e os critérios para distribuição do auxílio-financeiro a pesquisador estão definidos no EDITAL PROECE/UFMS Nº 43, DE 10 DE MARÇO DE 2020

5. DA VIGÊNCIA DO AUXÍLIO-FINANCEIRO A PESQUISADOR EXTENSIONISTA

5.1. Os auxílios-financeiros a pesquisador extensionista concedidos por este Edital terão a vigência a contar **da publicação do presente edital até 31 de novembro de 2020**.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. O recebimento de recursos via auxílio-financeiro a pesquisador extensionista implicará na obrigatoriedade de apresentação de **prestação de contas no prazo máximo de trinta dias**, a contar da concessão, nos termos estabelecidos pelo Edital EDITAL PROECE/UFMS Nº 43, DE 10 DE MARÇO DE 2020, que seleciona programas, projetos e cursos de extensão com recursos da UFMS.

7. DA ACUMULAÇÃO DO AUXÍLIO-FINANCEIRO

7.1. O auxílio-financeiro a pesquisador extensionista poderá ser acumulado com outros auxílios desde que devidamente justificado pelo Coordenador da Ação.

8. DAS PENALIDADES NO CASO DE USO INDEVIDO DO AUXÍLIO

8.1. O uso indevido do auxílio implicará na necessidade do Coordenador da Ação de Extensão ressarcir integralmente ao erário os valores recebidos.

9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROGRAMA E/OU PROJETO

UNIDADE	COORDENADOR	TÍTULO	Área Temática	VALOR DO AUXÍLIO
FACFAN	Thalita Bachelli Riul	Projeto Educação em Saúde para a Prevenção de Doenças Parasitárias	Saúde	1.000,00
INQUI	Rafael Lopes Silva	Tocando Átomos	Educação	1.000,00
CPAR	Ana Luiza Bossolani Martins	Título da Ação: InterTEA ? Intervenção dirigida ao Transtorno do Espectro Autista	Saúde	984,25
FAMEZ	Jayme Aparecido Povh	Pet na PET	Meio Ambiente	977,92
INBIO	Jussara Peixoto Ennes	Museu de Anatomia da UFMS em Estações de Ciência	Cultura	974,37
INISA	Ana Beatriz Gomes de Souza Pegorare	Atenção Fisioterapêutica em Urologia e Uroginecologia na média complexidade	Saúde	910,00
INQUI	Sergio Carvalho de Araujo	A CIÊNCIA DO SOLO E O SEU PAPEL SOCIAL E AMBIENTAL	Educação	849,00
CPTL	Gustavo Hassemer	Produção e distribuição de mudas de espécies ameaçadas de extinção com potencial ornamental, visando a conscientização ambiental da população de Três Lagoas	Meio Ambiente	840,36
FACFAN	Danielle Bogo	Plantas Notáveis - Aproveitamento e Desenvolvimento de Produtos	Tecnologia e Produção	700,00
INISA	Andrelisa	Assistência e	Saúde	678,00

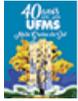
	Vendrami Parra	Prevenção às Doenças Cardiovasculares		
INISA	Gustavo Christofolletti	Projeto de atuação e assistência à saúde do idoso com doença de Alzheimer: parceria UFMS e Associação Brasileira de Alzheimer.	Saúde	600,00
CPAN	Marivaine da Silva Brasil	O Fabuloso Mundo dos Micróbios	Educação	581,00
CPCS	Meire Aparecida Silvestrini Cordeiro	Solo na escola: popularização do conhecimento sobre a ciência do solo	Meio Ambiente	525,10
CPAQ	Camila Aoki	Saberes e Sabores do Cerrado e Pantanal	Meio Ambiente	500,00
FACFAN	Thaísa Carvalho Volpe Balbinoti	Conhecendo a Engenharia de Alimentos UFMS	Educação	450,00
FAED	Milene Bartolomei Silva	Brinquedoteca Aberta	Educação	432,70
CPAQ	Ricardo Henrique Gentil Pereira	Descobrimos o Paraíso: Pantanal	Meio Ambiente	300,00
INBIO	Elizangela dos Anjos Silva	Museu inclusivo de Anatomia Humana da UFMS: acessibilidade de pessoas com deficiência visual e auditiva (Fase 1).	Saúde	299,91
CPAQ	Dirce Ferreira Luz	Ações socioeducativas para crianças e adolescentes no combate ao Aedes aegypti	Educação	240,00
INISA	Bianca Cristina Ciccone Giacon Arruda	Ações Assistenciais em Saúde Mental	Saúde	153,60
CPTL	Catchia Hermes Uliana	Educação em Saúde na Prevenção de Parasitoses	Saúde	120,00
INISA	Marisa Rufino Ferreira Luizari	Intervenção de Enfermagem na	Saúde	85,63

Atenção à Saúde
da Criança

TOTAL	13.201,84
--------------	------------------

9.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

MARCELO FERNANDES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 12/05/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1948454** e o código CRC **2CDA3EA1**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS